



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.292/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº, 14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 072/2023 para **inserir** o servidor Idelfonso Gomes a Silva e **retirar** os servidores David Lopes Santos, Marcelo da Costa Lessa, Henrique Luis Follador, Raquel Junia Vieira Barbosa da comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Silvia Silveira Lima

MEMBROS:

Andreia Vieira de Souza
Camila de Barros Franco
Cleides Costa do Nascimento
Gabriel Salustiano de Souza
Gisele Santin Cardoso
Hiago Souza Oliveira
Igor Rabelo de Souza
Ivaneide Rodrigues Vieira
Juberli Pestana Quartezeni
Landia Correia Benevenuto Santos
Leonardo das Neves Ribeiro



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003300390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 292/2024

Nadir Zordan
Natuel Pereira Queiroz
Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo
Patricia Negris de Vasconcelos Nobre

Art.2º.As demais disposições da Portaria 072/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 03/06/2024

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003300390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

